

TELEX AOS CREDITORES

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Folha de S.Paulo, 14/09/89

No próximo dia 15 o governo brasileiro deverá decidir se paga ou não 2,3 bilhões de dólares de juros relativos aos empréstimos de longo prazo contraídos junto aos bancos comerciais. O Brasil já se encontra em uma moratória não declarada desde que centralizou o câmbio, há cerca de dois meses, e a perspectiva é a de que não realize o pagamento apesar da grande pressão dos credores. A razão formal para o Brasil deixar de pagar é a proteção de suas reservas. Digo formal porque, na verdade, há razões mais profundas relacionadas com a necessidade de manter e aumentar as reservas internacionais do país. O que estamos verificando no presente momento é um crescente apoio por parte dos empresários à suspensão do pagamento dos juros e à adoção por parte do Brasil de medidas mais firmes visando reduzir sua dívida. A Gazeta Mercantil publicou recentemente (5.9.89) entrevistas com empresários brasileiros em que todos se revelaram contrários ao pagamento dos 2,3 bilhões de dólares neste momento e tranquilos quanto às ameaças de retaliações que afinal não se materializam.

As razões para essa mudança são claras. Nos últimos meses somou-se um terceiro e poderoso argumento para a suspensão do pagamento dos juros. O primeiro argumento, surgido pouco depois do desencadeamento da crise da dívida, em 1982, é o da transferência de recursos reais para o exterior, com conseqüente redução da taxa de investimentos. O segundo, surgido quando a dívida externa tornou-se responsabilidade quase exclusiva do Estado, em torno de 1985, foi o do aumento do déficit público devido ao pagamento de juros pelo Estado. Mais recentemente, entretanto, surgiu um terceiro argumento relacionado com o extraordinário aumento do endividamento público interno - na medida em que não havia mais como financiar o déficit através de endividamento externo - e com o decorrente risco de hiperinflação. Diante desses fatos, que consubstanciaram uma crise fiscal sem precedentes, a perspectiva de uma moratória interna tornou-se concreta. E tornou-se também crescentemente claro, especialmente depois da hiperinflação argentina, que a melhor forma de evitar tanto o risco da hiperinflação quanto da moratória interna é o aumento das reservas internacionais.

Durante o governo Sarney foi impossível resolver a crise da dívida externa. Nos primeiros anos faltava conhecimento do assunto, no final, faltou ao Presidente o necessário apoio da sociedade e de seus próprios assessores. O presidente, pessoalmente, sempre revelou uma atitude mais firme do que a maioria dos seus auxiliares em relação à dívida externa. Agora, se o governo Sarney transferir o poder para o novo presidente com o país em moratória e com reservas internacionais elevadas, estará dando uma contribuição importante para a solução da crise econômica que vem marcando toda esta década.

A solução para a crise da dívida e, mais amplamente, para a crise fiscal, será em qualquer hipótese responsabilidade do novo presidente. Se ele tiver a coragem de fazer o ajuste fiscal interno que a economia brasileira necessita, deverá fazer ao mesmo tempo a redução unilateral da dívida que complementarmente o ajuste fiscal. Tenho dito que essa redução deveria ser feita através de um simples telex aos bancos comerciais. Não é esta a hora de enviá-lo. Mas pareceu-me que seria interessante apresentar uma minuta de seus termos para que o problema possa ir sendo discutido pela sociedade brasileira. É muito difícil para qualquer governo tomar medidas nessa área sem um razoável apoio da sociedade civil.

O telex que o próximo governo enviaria aos bancos credores, ao mesmo tempo que estivesse iniciando um radical processo de ajuste fiscal interno, deveria ser vazado aproximadamente nos seguintes termos:

"Aos bancos credores do Brasil. Estamos a partir desta data suspendendo (ou, preferivelmente, 'mantendo a suspensão do') o pagamento dos juros referentes aos empréstimos de médio e longo prazo contraídos anteriormente a 1983 ou referentes a reestruturação de dívida a partir dessa data. Estamos também dispensando o Comitê Assessor de Bancos. A partir desta data a Diretoria da Dívida Externa do Brasil negociará diretamente com cada banco. Estamos, ao mesmo tempo, instruindo essa diretoria para negociar com cada banco que deseje o restabelecimento do pagamento dos juros. Isto será possível para aqueles bancos que concordem em documentar a dívida brasileira por novos títulos ("securitizá-la") com prazo de pagamento de 30 anos e um valor presente equivalente a 50 por cento do crédito atual. Esse desconto, que é consideravelmente menor do que o deságio no mercado secundário, poderá ser feito através da redução do principal ou dos juros. No caso da redução do principal, continuarão a ser pagos juros de mercado. No caso de redução de juros, estes deverão ser fixos. Seu valor presente de aproximadamente 50 por cento será calculado com base nos juros pagos em aplicações alternativas de igual prazo. A opção por uma redução da dívida de aproximadamente 50 por cento corresponde à capacidade de pagamento do Brasil. Ela corresponde a uma redução do déficit público estrutural do Estado brasileiro de aproximadamente 1/4 do necessário para zerá-lo. Os outros 3/4 estão sendo eliminados através de um grande processo de ajustamento fiscal interno. Ao mesmo tempo que estamos enviando este telex aos bancos comerciais credores,

estamos enviando ao FMI um plano de ajustamento macroeconômico que garante a obtenção de um superávit público ainda neste ano de 1990. Estamos também enviando ao Banco Mundial plano de reformas estruturais, contemplando a aceleração do processo de privatização e a liberalização do comércio externo brasileiro. Estamos também informando estas instituições e os Ministros das Finanças dos países credores as razões da nossa decisão e o interesse do Brasil em obter garantias para os novos títulos nos termos do Plano Brady. Os bancos que optarem no prazo de quatro meses pela troca dos atuais títulos, além de passarem a receber normalmente o seu respectivo serviço, terão condições 10 por cento melhores do que os bancos que ficarem fora do novo esquema depois desse prazo. Terão também asseguradas as garantias que posteriormente porventura forem obtidas nos termos do Plano Brady. No momento em que a economia brasileira logre a estabilidade de preços (inflação anual inferior em níveis inferiores a 20 por cento ao ano) e passe a crescer durante três anos seguidos a uma taxa superior a 5 por cento ao ano, será realizada uma revisão dos novos contratos de financiamento, com um aumento do valor a ser recebido pelos bancos. Esta decisão do governo brasileiro em relação à sua dívida externa não é uma atitude de confronto. Pelo contrário, revela o interesse do Brasil em resolver de vez este problema que já dura quase dez anos, no interesse do Brasil e dos países credores. Embora haja hoje quase um consenso quanto à necessidade de uma redução da dívida que permita o controle da inflação e a retomada do desenvolvimento, esta iniciativa só poderia ser tomada pelo governo brasileiro. O governo dos Estados Unidos foi até onde poderia ir com o Plano Brady. Estamos tomando esta decisão no espírito desse plano, com a diferença que tornamos a participação no mesmo uma condição imprescindível para quem queira receber juros e principal. Os bancos que não participarem deste novo esquema poderão continuar a contabilizar juros, mas o Brasil não vê perspectivas para seu pagamento nos próximos anos. Em contrapartida, os bancos que optarem pelo esquema ora proposto deterão em seu portfólio títulos que, devido ao ajustamento fiscal que ora está sendo levado adiante e à absoluta prioridade que terão por parte do devedor, deverão a curto prazo serem negociados ao par, e, a médio prazo, acima do par, ao se materializar a melhoria da condição dos títulos devido ao crescimento e à estabilidade alcançados pelo Brasil".